

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de óleo de motor e filtro de óleo lubrificante para o veículo Volkswagen Gol, placa EGI-0058, patrimônio nº17505**, integrante da frota oficial do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de manutenção preventiva do veículo oficial **Volkswagen Gol, placa EGI-0058, patrimônio nº17505**, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio.

A troca de óleo do motor e do filtro de óleo lubrificante mostra-se necessária em razão da proximidade da quilometragem recomendada para a próxima manutenção periódica do veículo, sendo medida indispensável para assegurar o adequado funcionamento do automóvel, prolongar a vida útil do motor e preservar as condições de uso do bem público.

Ressalta-se, ainda, que o veículo passou por **retífica recente do motor**, motivo pelo qual a substituição do óleo e do filtro dentro do prazo e da quilometragem recomendados constitui providência essencial para a preservação da garantia do motor, prevenindo desgastes prematuros, falhas mecânicas e eventuais prejuízos ao patrimônio público.

O veículo é utilizado nas atividades administrativas e técnicas do Departamento de Tecnologia da Informação e da Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio, de modo que sua adequada manutenção é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos, a eficiência operacional da secretaria e a economicidade da Administração.

Dessa forma, a presente aquisição visa garantir a preservação do patrimônio público, a continuidade do uso regular do veículo, a prevenção de danos mecânicos, a redução de riscos futuros e a manutenção do automóvel em condições adequadas de funcionamento, em

h

observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Fundamentação Legal

A presente aquisição fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

Considerando o valor estimado da aquisição e a natureza do objeto, poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, desde que observados os requisitos legais, especialmente a justificativa da necessidade, a compatibilidade do preço com o mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.2. Quantidade

A aquisição compreenderá o fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência, em conformidade com os quantitativos estimados e a necessidade da Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio.

3.3. Características da Aquisição

Os materiais a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, compatíveis com o veículo Volkswagen Gol, placa EGI-0058, e atender às especificações técnicas usuais de mercado, observadas as recomendações do fabricante e as exigências mínimas descritas neste Termo de Referência.

Ressalta-se que o objeto se refere exclusivamente à aquisição dos materiais, compreendendo o óleo de motor e o filtro de óleo lubrificante, sendo que a mão de obra para realização da troca do óleo e do filtro será executada sem custo adicional para a Administração, devendo o fornecedor disponibilizar a substituição dos itens adquiridos sem qualquer cobrança complementar.

h

4. ESTIMATIVA DO MATERIAL

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio, está prevista a aquisição dos seguintes materiais:

Unidade	Descrição/Especificação	Quantidade
LT	Óleo semissintético SAE 10W40 – 12x1	04
UN	Filtro de óleo lubrificante	01

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. Requisitos Jurídicos

A empresa a ser contratada deverá:

- Estar regularmente constituída em atividade compatível com o objeto;
- Apresentar CNPJ ativo;
- Comprovar regularidade fiscal federal e estadual;
- Comprovar regularidade perante o FGTS;
- Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Não estar suspensa ou impedida de contratar com o Poder Público;
- Não estar declarada inidônea;
- Apresentar Certidão de Falência;
- Apresentar Certidão CEIS e CNEP;
- Apresentar Certidão Apenados TCESP;
- Apresentar Certidão de Inidôneos TCU;
- Apresentar consulta ao CADIN.

5.2. Requisitos Técnicos

A contratada deverá:

- Fornecer materiais novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização;

h



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

 *O futuro é agora!*

- Garantir que o óleo lubrificante e o filtro de óleo sejam compatíveis com o veículo Volkswagen Gol, placa EGI-0058, observadas as especificações recomendadas para o modelo;
- Assegurar a qualidade, procedência e durabilidade dos produtos fornecidos;
- Entregar os materiais em conformidade com as especificações e quantitativos solicitados;
- Realizar, sem custo adicional, a troca do óleo do motor e do filtro de óleo correspondente aos materiais adquiridos, conforme previsto neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes do fornecimento de produto inadequado, incompatível ou em desacordo com as especificações;
- Substituir, sem ônus ao Município, qualquer item entregue com defeito, avaria, vício, desconformidade ou incompatibilidade com o veículo.

6. FORMA DA ENTREGA DO OBJETO

6.1. Regime de Aquisição

A aquisição ocorrerá por fornecimento integral, contemplando a totalidade dos materiais descritos neste Termo de Referência, mediante emissão da respectiva autorização de compras.

6.2. Entrega dos Materiais

A entrega dos materiais e a realização da troca do óleo e do filtro deverão ocorrer em até **02 (dois) dias úteis** após o envio da autorização de compras, em razão da proximidade da quilometragem recomendada para a manutenção preventiva do veículo.

A contratada deverá fornecer os materiais em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas exigidas, bem como realizar, sem custo adicional, a substituição do óleo de motor e do filtro de óleo lubrificante.

h



6.3. Local de Entrega/Execução

O fornecimento dos materiais e a realização da troca do óleo e do filtro deverão ocorrer **no endereço da empresa vencedora**, conforme proposta apresentada no processo de contratação, desde que o local esteja apto à adequada execução do serviço, sem prejuízo à Administração.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da aquisição ficarão a cargo de servidores designados pela Administração, aos quais competirá acompanhar a execução do objeto, fiscalizar o fornecimento dos materiais e a realização da troca do óleo e do filtro, verificar a conformidade com as especificações estabelecidas e adotar as providências cabíveis em caso de irregularidades.

7.1. Designação dos fiscais e gestores:

a) **Gestor:** João Vitor Marsola

Cargo: Secretário Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio

b) **Fiscal:** Fábio Júnior Origa

CPF:

Cargo: Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os materiais conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir a qualidade e a compatibilidade do óleo lubrificante e do filtro de óleo com o veículo indicado;
- Realizar, sem custo adicional para a Administração, a troca do óleo e do filtro correspondentes aos materiais fornecidos;

h



**MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
 O futuro é agora!

- Responsabilizar-se pelo fornecimento adequado dos produtos e pela correta execução da substituição dos itens;
- Substituir materiais entregues com defeitos, avarias, incompatibilidade ou em desacordo com as especificações;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos, frete, transporte e demais custos necessários ao cumprimento da contratação;
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

Os fiscais de contrato terão como atribuições:

9.1. Acompanhamento

- Acompanhar a entrega dos materiais e a realização da troca do óleo e do filtro;
- Verificar a conformidade dos itens fornecidos com as especificações previstas;
- Conferir quantitativos, marcas, características e compatibilidade dos materiais entregues;

9.2. Verificação da Qualidade

- Inspecionar a qualidade dos materiais fornecidos;
- Verificar a correta substituição do óleo e do filtro do veículo;
- Solicitar a substituição de materiais inadequados, defeituosos ou incompatíveis;
- Rejeitar produtos ou serviços em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Controle de Prazos

- Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Registrar eventuais atrasos;
- Comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do objeto.

h

9.4. Registro de Ocorrências

- Registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e à execução da troca do óleo e do filtro;
- Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades verificadas;
- Documentar notificações, solicitações e providências adotadas no acompanhamento da execução.

9.5. Recebimento do Objeto

- Proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme o caso;
- Atestar a nota fiscal somente após a verificação da regular entrega dos materiais e da execução satisfatória da troca do óleo e do filtro.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o fornecimento dos materiais e a execução da troca do óleo e do filtro, em parcela única, através de depósito bancário, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica a ser devidamente assinada pelo ordenador de despesa e atestada pelo fiscal do contrato.

10.2. Para fins de pagamento, a contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente, quando solicitado pela Administração.

11. ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será realizada com base no **critério de menor preço por item**, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Para a instrução do processo, deverão ser realizadas pesquisas de preços com, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo, a fim de assegurar a observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposto na Lei nº14.133/2021.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço por item, desde que o fornecedor atenda às exigências de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista,



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

compatibilidade técnica dos materiais e à condição de realizar, sem custo adicional, a troca do óleo e do filtro correspondentes aos itens adquiridos.

12. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, observada a ampla defesa e o contraditório, incluindo, conforme o caso:

- Advertência;
- Atraso na entrega: multa de 0,5% por dia de atraso, limitada a 10% do valor da aquisição;
- Multa de até 10% do valor da aquisição, conforme gravidade da infração;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

13. GARANTIA

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, inadequação ao uso ou incompatibilidade com o veículo a que se destinam, observadas as normas aplicáveis e as condições usuais de mercado.

A contratada deverá substituir, sem ônus à Administração, os materiais que apresentarem defeitos, vícios, avarias, desconformidade ou incompatibilidade com o veículo, bem como refazer, quando necessário, a substituição do óleo e do filtro caso constatada irregularidade na execução, em prazo razoável a ser fixado pela Administração a partir da notificação formal.

14. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço da presente aquisição deverá ser obtida por meio de **pesquisa de mercado**, com observância aos parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando valores praticados por fornecedores do ramo para o fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência.

O valor estimado servirá como parâmetro para análise da compatibilidade dos preços apresentados pelos fornecedores e da vantajosidade da contratação para a Administração.

h



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 conforme dotação orçamentária abaixo:

Órgão.....: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Executora.....: 02.11.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ficha 486 - MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: Fonte 1 - Tesouro

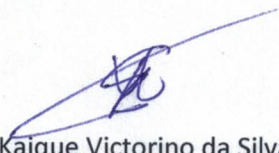
16. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência deverá ser integralmente observado pela futura contratada, assegurando o fornecimento do objeto em conformidade com as especificações técnicas, condições, prazos e exigências nele estabelecidos.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas e legais aplicáveis.

Declara-se, por fim, que o presente Termo de Referência foi elaborado em observância às exigências, princípios e procedimentos previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, atendendo aos critérios de legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de junho de 2026.



Kaique Victorino da Silva

Oficial Administrativo

Secretaria Municipal de Tecnologia, Indústria e Comércio